



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024**

### **Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Rev. Osmar Menezes Pires**

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Rev. Osmar Menezes Pires.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 24 de maio de 2024.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho  
Vereador - Republicanos**





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem-estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do *Rev. Osmar Menezes Pires*.

Filho do Senhor Antônio Pires e da Senhora Geny Menezes Pires, nasceu no dia 05 de maio de 1952, na cidade de Pirapozinho, Estado de São Paulo.

Seu avô materno, Altamiro Rodrigue Menezes, foi o primeiro presbítero da Igreja Presbiteriana Independente de Pirapozinho.

Ainda na infância entregou sua vida para Jesus Cristo e desde então sentiu-se chamado por Deus, destacando-se na escola bíblica dominical até a pré-adolescência.

Na adolescência tornou-se líder da juventude da Igreja Presbiteriana Independente de Pirapozinho, denominada UMPI (União da Mocidade Presbiteriana Independente).

Aos 18 anos tornou-se candidato ao ministério pastoral, indo estudar teologia no Instituto Teológico João Calvino, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, mantido pela Igreja Presbiteriana Independente do Brasil, onde recebeu bolsa integral do Presbitério de Assis.

Tem como único irmão Osnir Pires Menezes.

Pai de 3 (três) filhos: Fabiana Pires, Jéser Pires e Jander Pires. Avô de 6 (seis) netos: Davi, Vitória, Samuel, Enzo, Theo e Belinha.

Atualmente é casado com Fernanda Fuzzi Pires.

Foi ordenado no dia 10 de janeiro de 1973 pelo Presbitério de Assis na Igreja Presbiteriana Independente de Iepê, onde iniciou seu pastorado.

Ainda na década de 1970, graduou-se em Teologia no Instituto Bíblico João Calvino e cursou Ciências Jurídicas, tornando-se Advogado pela OAB/SP.

Após Iepê, pastoreou a Igreja Presbiteriana Independente de Pirapozinho/SP.

Em Pirapozinho assim como Iepê trabalhou arduamente pela reforma do templo e restauração da igreja.





# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 3

Pastoreou a 1ª Igreja Presbiteriana Independente de São José do Rio Preto e a 1ª Igreja Presbiteriana Independente de Assis, no período de 1983 à 1987 e do ano de 2021 até a presente data.

Serviu por um ano a PC – USA (Presbyterian Church) em Boston pelo Presbitério de Massachusetts.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que, com certeza, é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho do Rev. Osmar Menezes Pires, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo Cidadão Honorário Assisense.

Assis, 24 de maio de 2024.

**EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho**  
**Vereador - Republicanos**

